



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 107/2022/GAB

Pedralva, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva – MG

Assunto: **solicitação (faz)**

Senhor Presidente

De conformidade com o § 3º, do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 23/2022, que *“Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”*.

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

